



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Ata de Sessão de Julgamento referente ao Processo de Perda de Mandato nº 01/2021

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h00 (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Munhoz, sito à Rua Dom Otávio, 26, centro, nesta cidade de Munhoz, Estado de Minas Gerais, presidida pelo senhor vereador Evanice Vieira Silva, com a presença dos senhores vereadores: José Cláudio Pires Cardoso, José Natalino Pereira, Márcio José de Moura Bueno, Roberson Aparecido Lima e Rosemar Aparecida Barbosa e os suplentes de vereadores Antônio Donizete Garcia e Benedito Joaquim de Oliveira. Estavam presentes a denunciada e a denunciante, vereadoras Cristina Ramos de Moura e Jéssica Aparecida Silva Martins, acompanhadas de seus procuradores, senhores Geraldo Cunha Neto e Everton Diego Barreto dos Reis. Havendo número regimental de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta à sessão pronunciando as seguintes palavras: “sob a proteção de Deus e em nome do povo Munhoense, iniciamos nossos trabalhos”.

O senhor presidente informou que a presente sessão de julgamento foi solicitada pela Comissão Processante composta pelos vereadores Márcio José de Moura Bueno, Roberson Aparecido Lima e José Cláudio Pires Cardoso, instituída pela Portaria nº 30/2021 e alterada pela Portaria nº 32/2021, atendendo ao disposto no inciso V, do art. 5º, do Decreto-Lei 201/67.

O senhor presidente informou que a referida comissão tinha como objetivo apurar suposta conduta incompatível com a dignidade da Câmara e com decoro na conduta pública, imputada a senhora vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins, fundamentada no art. 7º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67, art. 56, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz e art. 47, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Leitura do parecer final da Comissão Processante.

O senhor presidente passou a palavra aos senhores vereadores para informarem se desejam a leitura das peças do processo, nenhum vereador se manifestou.

Em seguida, o senhor presidente passou a palavra à denunciada e seu procurador para informarem se desejam a leitura de peças do processo, o Dr. Diego Barreto dos Reis manifestou que não havia a necessidade da leitura de mais nenhuma peça.

Dando sequência a sessão, o senhor presidente abriu a palavra para que os vereadores, que quisessem se manifestassem informando o prazo máximo de quinze minutos. Nenhum vereador se manifestou.

O senhor presidente passou a palavra a denunciada ou a seu procurador, como determina o inciso V, art. 5º, do Decreto-Lei 201/67, para realizar a sua defesa pelo prazo máximo de duas horas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cristina Ramos de Moura', 'José Cláudio Pires Cardoso', and 'Roberson Aparecido Lima'. There are also several large, stylized initials and marks, some of which appear to be crossed out or heavily scribbled over.]



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

O Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que é uma sessão que desgasta as partes envolvidas, a imagem da Câmara e a vida dos munícipes, que em um processo dessa dimensão deixa os outros trabalhos e que há um gasto de energia, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis citou o caso da Câmara de Jacutinga e citou também a sua última defesa em processo de cassação e comentou que citou para servir de parâmetro, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou sobre o princípio da igualdade e que o que se baseia quando há definição expressa como decoro parlamentar é no Regimento Interno, já que a Lei traz uma expressão vazia, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que no caso de agressão física o Regimento Interno desta Casa traz que o vereador tem que ser punido com censura escrita e não com cassação, que não existe isso nesse caso e que é importante não deixar expressões subjetivas, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis pediu reflexão para essa parte do Regimento Interno ter valor, que é uma honra fazer uma sustentação oral e que fica triste por ser brasileiro e ver isso, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que quer a política cada vez melhor, que esse processo vem se arrastando desde outubro e para que houvesse uma união, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que independente do resultado que irá acontecer aqui hoje, que não terminará aqui hoje e que irá virar processo judicial, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que irá fazer considerações em relação as provas as quais foram embasadas, que o mais importante são as testemunhas e que por si só, já é contraditório, pois o patrão fala para testemunhar a favor ou a vai demitir, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que a senhora Marilaine Tozete foi a primeira testemunha, que começa respondendo as questões do início, onde a Marilaine Tozete respondeu que estava presente no início dos fatos e que quem estavam presentes eram a Renata, o Sebastião e os vereadores, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que a testemunha falou que a vereadora Cristina veio em direção a Jéssica, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis questionou o que estava indo a vereadora Cristina fazer em direção a ela, porque não atravessou o corredor e foi embora, ao invés de ir em direção a vereadora Jéssica, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que o presidente perguntou a testemunha Marilaine Tozete se ela viu o início da briga, ela respondeu que não, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis questionou o que essa pessoa está fazendo sentada como testemunha, se não estava no início e que não tem embasamento para ser testemunha, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que encerrado, o advogado da denunciante, repetiu a pergunta a testemunha Marilaine Tozete se ela viu o início da briga, ela respondeu que não viu, o advogado da denunciante perguntou a testemunha se o Sebastião estava presente, ela respondeu que sim, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que o senhor Sebastião é uma pessoa honrada, idoso e do bem, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou sobre o sumiço dos vídeos e que esses vídeos eram fundamentais para realizar a defesa, que antes não sumiam e que da 15ª e da 16ª sessões ordinárias sumiram, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que obteve a resposta que foram excluídos porque foi colocada a opção para que eles se apagassem automaticamente após trinta dias, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que

Pal. Garay

[Handwritten signature]

*Cristina Barros de Melo
João Claudio de Castro*

[Handwritten signatures and notes on the right margin]



questionou a testemunha sobre a data do requerimento, se deu trinta dias ou foi pedido antes da exclusão, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que tem que pensar bem antes de abrir um processo de cassação, pois respinga nas pessoas que não tem nada haver, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que constata que a acusação chamou uma pessoa que não falou nada a respeito dela, que favoreceu a defesa, confirmou as teses da defesa e gerou uma prova contra a denunciante vereadora Cristina, derrubando toda a narrativa da vereadora Cristina, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que para a segunda testemunha senhora Josiana Santos Pereira o presidente da comissão começou fazer as perguntas se ela estava presente no dia 25 de outubro de 2021, ela respondeu sim, posteriormente se ele estava presente na hora do ocorrido, ela confirmou que sim, se a senhora Marilaine Tozete estava presente, a testemunha confirmou, que o senhor presidente perguntou como iniciou a agressão, ela respondeu que não estava presente no início, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que tem que começar do começo, que não é só física e que tem verbal também, onde a vereadora Jéssica foi chamada de vagabunda, comentou que isso é uma agressão, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que acusação não tem prova testemunhal, que as duas testemunhas arroladas caíram e não se sustentaram, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que o advogado da acusação perguntou se ela confirmava o boletim, ela respondeu que sim, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que passada a defesa, ele perguntou que dia, mês e ano aconteceram os fatos, e a testemunha Josiana respondeu que não se recorda e o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis questionou que testemunho é esse, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que perguntou o que ela sabe, e voltou a fazer a pergunta sobre quem iniciou as agressões, ela respondeu que quem iniciou as agressões foi a vereadora Jéssica, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis falou que o Juiz irá analisar pontos técnicos e falou aos senhores vereadores que quando estiverem votando, para pensarem que há mais pessoas envolvidas e que pode respingar em outras pessoas.

O Dr. Geraldo Cunha Neto fez um requerimento para constar em ata as palavras do Dr. Everton Diego Barreto dos Reis, pois está parecendo que ele quer coagir alguém.

O Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que ninguém está ameaçando ninguém e nem coagindo e sim alertando dos possíveis efeitos jurídicos, caso os depoimentos não batam, que quer fazer o seu papel e que voltou a fazer a pergunta do presidente da Câmara, e a testemunha respondeu que quem iniciou as agressões foi a vereadora Jéssica, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que perguntou a testemunha Josiana se estava presente o tempo todo ou se desceu a cozinha, e a testemunha respondeu que diz não se lembrar de algumas coisas, pois estava abalada emocionalmente desde o dia dos acontecimentos, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que quando novamente perguntado se ela desceu, ela respondeu que não desceu, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que pela terceira vez ela não sustentou o que falou e que ele perguntou se algum líquido havia sido arremessado na briga, ela respondeu que ela não viu quem jogou chá, mas que havia um líquido na

Alfonso

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

*São Eleonora de ...
Cristina Ramalho de ...*

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

parede, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que as agressões que ela fala uma hora que viu e outra não e que é da física, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis explanou se não houve a quebra de decoro parlamentar quando a denunciada foi agredida verbalmente, que ao jogar chá no rosto de alguém vai ter uma reação e que a testemunha falou que não viu quem jogou o chá, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis perguntou sobre o sumiço dos vídeos, ela respondeu que não é sua função primária, mas a partir de julho começou a exercer a função das gravações dos vídeos, na segunda semana, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que a testemunha Josiana se lembra de uma coisa lá atrás e não lembra de um acontecimento desse impacto, que perguntou porque os vídeos sumiram, ela respondeu por causa da configuração de trinta dias para ser apagado, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que perguntou para ela quem selecionava a função de publicar, ela respondeu que outros vídeos sumiram, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que a primeira testemunha nada viu e a segunda se contradisse, que perguntou quando que ela soube do sumiço, ela respondeu que só teve ciência quando a vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins a questionou através de requerimento, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que perguntou se ela sabia da data do último requerimento a respeito do sumiço desses vídeos, ela respondeu que não se lembra, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que se ela não se lembra de algo da semana passada, mas sentou pra falar de acontecimentos detalhados do ano passado, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que chegou a conclusão que ou não foi repassado o requerimento ou a testemunha não sabe o que está falando e que as informações não batem, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que está na ata que a testemunha afirma que estava abalada emocionalmente, que se contradisse, Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que tentou perguntar a testemunha Josiana quem a contratou e de onde ela veio, ela respondeu que foi contratada pela vereador Evanice e que a sua cidade era essa, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que refez a pergunta e ela respondeu que é de Jundiáí, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que ela é da mesma cidade do vereador Evanice que é Jundiáí e que foi a pessoa que a contratou, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que contraditou a testemunha e questionou onde está o principio da igualdade, pois não foi considerada suspeita e que na palavra do advogado da acusação ele não contraditou no tempo certo, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que o presidente indeferiu a contradita, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis concluiu que ambas testemunhas admitem não estar presentes no início e que a acusação não conseguiu provar, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis explanou se esse vai ser o embasamento, duas testemunhas, uma que auto se anulou e a outra que não sabe o que haverá no judiciário, pois pode ser suspeita, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que a testemunha Renata foi contraditada e explanou onde está o principio de igualdade, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que o que está acontecendo pode ser aprendizado e falou para vereadores fazerem o certo, agir com hombridade e mostrar que a Câmara está atenta a tudo, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que não foi aceita uma denúncia contra a outra vereadora.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink: "Cristina Lima de Moura" and "Jos. Cleo da Silva".

Large handwritten signature in blue ink, possibly "Jéssica Aparecida Silva Martins".



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Dr. Everton Diego Barreto dos Reis pediu para os vereadores não entregarem o direito ao voto com rinchas pessoais, que no depoimento da vereadora Cristina, perguntou a respeito ao vídeo fazendo propaganda de clínica, ela respondeu que tinha rincha desde a campanha, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou se isso é verdade porque tem fotos juntas, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que tem que prever no Regimento e não criar uma anomalia jurídica e que o Regimento Interno é enfático, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que ele vê que uma votação que absolva a vereadora Jéssica é justa, que o processo trouxe aprendizados a todos e que dá para recomeçar, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que o processo causou desgaste a todos, que está falando sobre dois caminhos, mas não sabe o que pode acontecer, que tem que ter hombridade, votar de maneira justa ou esperar para ver o que vai acontecer no judiciário, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que não sabe se vai ganhar, mas vai lutar até o fim, que a Renata não foi aceita, pois trouxe a Câmara um bolo que tinha uma cobra e foi criada a narrativa que foi para vereadora Cristina, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis comentou que o senhor Sebastião que é um senhor de idade, foi apertado tanto, que a Renata não foi aceita como testemunha, foi como informante, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis falou que se não tem certeza, que na dúvida não se condena um inocente, o Dr. Everton Diego Barreto dos Reis perguntou quanto tempo eles querem lidar com isso, que os poderes são independentes e harmônicos entre si e pediu que votassem com base no que foi apresentado e não no que a acusação alega fala e pediu para pensarem nas consequências políticas.

O Dr. Everton Diego Barreto dos Reis fez a sua defesa oral por volta de uma hora e quarenta, uma vez que não dá pra definir, devido a interrupções, como a falta de internet.

O Dr. Geraldo Cunha Neto comentou que não iria se manifestar, conforme determina a legislação.

Concluída a defesa, o senhor presidente passou a votação, informando que seria nominal, por ordem alfabética, devendo os vereadores manifestar a favor, caso entendam pela cassação do mandato da vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins, baseado na conduta incompatível com a dignidade da Câmara e com decoro na conduta pública, e contra caso entendam pela não cassação do mandato da vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins.

Após a votação realizada de forma nominal, por ordem alfabética, obteve-se o seguinte resultado: seis votos favoráveis e dois votos de abstenção, votando a favor os vereadores: (suplente) Antônio Donizete Garcia, (presidente da Câmara) Evanice Vieira Silva, (vereador) José Cláudio Pires Cardoso, (vereador) Márcio José de Moura Bueno, (vereador) Roberson Aparecido Lima e (vereadora) Rosemar Aparecida Barbosa, abstendo-se os vereadores: (suplente) Benedito Joaquim de Oliveira e (vereador) José Natalino Pereira.

O senhor presidente declarou por encerrados os trabalhos referentes a este processo e declarou por cassado o mandato da vereadora Jéssica Aparecida Silva

Roberson

[Handwritten signature]

*Este processo foi encerrado
José Cláudio Pires Cardoso*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Munhoz

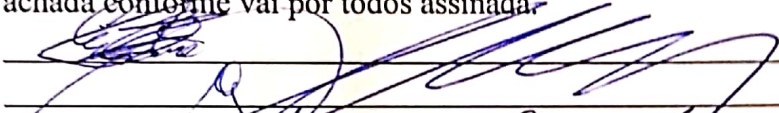
Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Martins, por proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara e com decoro na conduta pública, determinou a expedição do respectivo Decreto Legislativo.

O senhor presidente determinou que seja comunicada a Justiça Eleitoral sobre o resultado desta sessão.

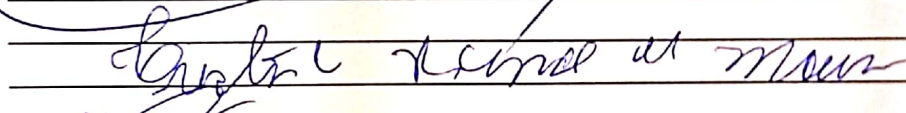
O advogado da defesa solicitou a disponibilização da gravação da defesa oral.

Nada mais havendo a se tratar o presidente da Comissão Processante encerrou a presente sessão, e para constar eu Thaís Ribeiro Brandão (Thaís Ribeiro Brandão) secretária da Câmara, lavrei e subscrevi a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

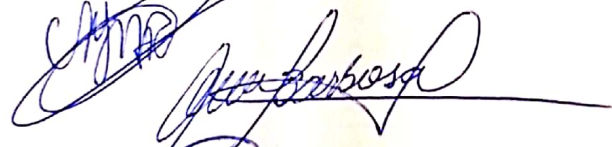


João Antônio de Brito


João Antônio de Brito



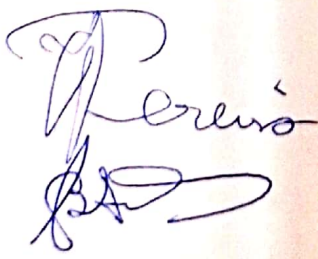
Antônio Carlos de Almeida



Antônio Carlos de Almeida



Antônio Carlos de Almeida



Antônio Carlos de Almeida